



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Cx.Postal 07 - CEP:47.400-000 - Telefax: (074) 661-1099

AUTÓGRAFO N.º 019/98

PROJETO DE LEI N.º. 015, de 02 de abril de 1998.

AUTOR. Vereador Francisco Machado da Silva - PL.

EMENDAS: Nihil

PARECER: nº, 016/98 da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: Sessões Ordinárias dos dias: 02/04, 23/04 e 30/04/98 / Aprovado por 10 X 00 votos. (Ausentes os Vereadores Edson Cosmo e Valmir Magalhães).

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS ".

Denomina de Antônio Feitosa Souza, Via Pública, neste Município.

**O Prefeito Municipal de Xique-Xique/Bahia.
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:**

Art. 1º- Fica denominado de Rua Antônio Feitosa Souza, a artéria saindo da rua 4 passando pelo posto de Saúde, prédio Escolar N. Srª da Conceição e pela Fazenda Vidreiras do Senhor Malaquias até a BA 052, do Bairro de Pedrinhas, nesta cidade.

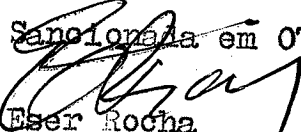
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 1998.

LEI Nº 530/98.

Sancionada em 07.05.98.


Ezer Rocha
Prefeito Municipal.


RÚBISON BRUNO LOBO
Presidente Câmara